



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 3/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2022

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.000443.2022-79](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** *Ad Referendum* a autorização de ampliação excepcional de vagas para o curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio para o primeiro período de curso em 2022/1 ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), campus Rondonópolis.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2022.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/02/2022 11:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309260

Código de Autenticação: d3e485af64

